



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

Câmara Municipal

EDITAL

Mandato 2025/2029

Publicidade das deliberações

Reunião ordinária da Câmara Municipal de 07 de agosto de 2026

Filipe Miguel Alves Correia Daniel, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, nos termos do previsto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **faz público que, tendo-se realizado hoje, dia 07 de agosto de 2026, uma reunião ordinária desta Câmara Municipal, foram tomadas as seguintes deliberações:**

1. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata número 15/2026, correspondente à sua reunião ordinária do dia 24 de julho de 2026.
2. A Câmara tomou conhecimento da 19.ª Alteração ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2026.
3. A Câmara tomou conhecimento da 20.ª Alteração ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2026.
4. A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a Freguesia do Olho Marinho, do pagamento das taxas municipais, que venham a ser emitidas, para realização do evento “Festa Anual em Honra do Imaculado Coração de Maria”, a ter lugar entre os dias 21 e 24 de agosto de 2026.
5. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo entre o Município de Óbidos e a Associação Centro de Gestão da Empresa Agrícola de Óbidos.
6. A Câmara deliberou, por maioria, aprovar o Programa Re-habitar – Proposta de Plano de Intervenção 2026.
7. A Câmara deliberou, por maioria, aprovar o Programa Re-habitar – Proposta de Protocolo de Cooperação com a Associação Just a Change.
8. A Câmara deliberou, por maioria, aprovar o Protocolo de Cooperação Estratégica - Festival de Ópera de Óbidos (FOO) Edição de 2026.
9. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar emitir parecer favorável em como não há inconveniente na constituição de compropriedade ou ampliação do número de compartes quanto à aquisição do prédio rústico do processo n.º 49/26, por não se inserir em AUGI – área delimitada como Área Urbana de Gênese Ilegal e por não haver qualquer fracionamento do prédio e que este, apenas pode ocorrer, caso se conforme com as disposições legais e regulamentares aplicáveis.
10. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar emitir parecer favorável à proposta de caducidade de licenciamento referente ao processo 501/22, por a obra não ter sido concluída no prazo fixado, ficando dispensada a audiência de interessados, uma vez ter sido requerida uma licença especial para terminar as obras, entendendo-se que ao requerer a licença especial está a requerente a pronunciar-se, reconhecendo não terem sido as obras terminadas ao abrigo do alvará de licenciamento de obras de construção nº 102/2023.



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
Câmara Municipal de Óbidos

Aprovação em minuta – Todas as deliberações foram aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3, do artigo 57.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estí-
lo nos termos legais e publicado no sítio oficial da Câmara Municipal de Óbidos: <https://www.cm-obidos.pt/>.

Óbidos, 07 de agosto de 2026

O Presidente da Câmara,

Filipe Miguel Alves Correia Daniel